



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 58

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissão  
 Relatoria: Justiça e Redação  
 Planilhas e Orçamento  
 Obras - Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos - Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  
 Procuradoria Jurídica  
Data: 06/12/2020

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 6811/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 16:54  
LEG - Emenda nº 58 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Contratação de serviços para a Castração animal.	R\$ 100.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador   
JORGE PEREIRA ALVES



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a secretaria municipal de saúde, para que seja aplicada na castração de animais como cães e gatos, a fim de zelar pela saúde pública, e preservar a saúde dos animais em todo o município.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador   
JORGE PEREIRA ALVES